GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA 163ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia 03 de dezembro de dois mil e vinte e um, na sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na Capital do Estado, sob a Presidência do Sr. Philipe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, que presidiu o Conselho Superior do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM, em caráter extraordinário, substituindo o Presidente do Conselho Sr. Thiago Pampolha Gonçalves, Secretário Estadual do Ambiente e Sustentabilidade, por motivo de agenda externa. Estavam presentes os Conselheiros: **Jorge Vicente Peron Mendes** representante da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro – FIRJAN**,** o Conselheiro Suplente **Allan Cristiano dos Santos** da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. Participaram, ainda, desta Reunião o Sr. José Ricardo Ferreira de Brito, Subsecretário da Subsecretaria Executiva da SEAS – SUBEXE/SEAS, o Sr. João Vicente de Matos Rocha, Gerente de Estudos e Projetos da DIRRAM/INEA, a Sra. Vanessa Schinaider do Amaral Pereira, Diretora Adjunta da DIRRAM/INEA, o Sr. Aurélio Vogas Barreto, da SEINFRA/SUPEA, a Sra. Maria das Graças Andrade, Superintendente da Superintendência de Fundos de Interesse Público – SUPFIP/SUBEXE/SEAS, a Sra. Milena Almeida Suhett, Coordenadora do FECAM - COOFECAM/SUPFIP/SEAS, e as Sras. Kamylla Ribeiro Machado, Daniela Almeida e Eliana Cardoso de Almeida, todas da COOFECAM/SUPFIP/SEAS. **I - Abertura**: O Sr. Presidente abriu a reunião saudando os presentes e como é a última reunião do ano deseja a todos boas festas e que 2022 seja melhor que 2021. Prosseguindo, o Sr. Presidente coloca para aprovação o item **IV – Deliberação de novos projetos. IV.1 – Proponente: INEA/DIGGES – Projeto: Percurso Formativo Educação Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental de Mata Atlântica: A Escola em Ação no Contexto Local – Valor: R$ 100.259,00 – Prazo: 5 meses – Processo: SEI-070002/006957/2021,** apresentado pelo Sr. Bruno Waldman, Gestor Ambiental, que inicia sua exposição agradecendo a todos pela presença e informando que este projeto faz parte de um projeto maior e cujo embasamento legal temos o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global – RIO-92/ONU; Política Nacional de Educação ambiental – Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999; Política Estadual de Educação Ambiental – Lei n. 3325 de 17 de dezembro de 1999; Programa Estadual de Educação Ambiental – ProEEARJ – Resolução CONEMA n. 82 de 26 de julho de 2018; Programa Estadual de Capacitação de Educação Ambiental (PECEA). **Diretrizes –** Descentralização**,** territorialização e compartilhamento; Fortalecimento da Educação Ambiental no sistema de ensino público, gratuito e laico; Transversalidade. **Princípios** - O enforque humanista, histórico, critico, participativo, inclusivo, dialógico, cooperativo, solidário e emancipatório. – A concepção de “meio ambiente” em sua unidade e totalidade, considerando a interdependência sistêmica entre o meio físico natural e o meio físico socialmente construído. – A avaliação crítica dos processos educativos. **Público** – Comunidades escolares e universitárias e de instituições de pesquisa e espaços museais; Membros de Núcleos e Centros de Educação Ambiental e coletivos de educadores ambientais. **Linhas de Atuação - Incentivo à inclusão da dimensão socioambiental nos projetos político-pedagógicos das unidades escolares. -** Estímulo à inserção da Educação Ambiental nos programas de ensino da educação básica - Promoção de ações conjuntas entre as áreas de Educação Ambiental formal e não-formal, visando à construção de metodologias e instrumentos que integrem as relações entre sociedade e natureza**. - Incentivo a estudos, pesquisas e projetos em Educação Ambiental. -** Promoção do compartilhamento dos processos de Educação Ambiental por meio da criação de redes de comunicação entre as escolas**. - Formação continuada de educadoras e educadores ambientais no âmbito formal e não-formal -** Incentivo à formação continuada do educador ambiental no âmbito das unidades escolares onde trabalha através de espaços pedagógicos propícios à otimização de suas atividades socioeducativas.- Apoio e incentivo à formação continuada de docentes, educadores populares, e profissionais da educação, de todos os níveis e modalidades de ensino, utilizando-se de metodologias

presenciais e à distância, incentivando sua auto-organização. O Programa Estadual de Capacitação em Educação Ambiental (PECEA) tem por objetivos fortalecer a Gestão Ambiental e promover a Educação Ambiental para a Sustentabilidade no Estado do Rio de Janeiro, qualificando os gestores públicos e demais atores da sociedade civil organizada (ONG's, Redes de Educação Ambiental, Cooperativas, Comitês de Bacias etc.) por meio de percursos formativos continuados na modalidade semipresencial e presencial, estimulando a consciência crítica dos participantes e transformando-os em multiplicadores. A estrutura básica deste projeto resume-se em três eixos que são a Capacitação em EA para o fortalecimento da Gestão Ambiental – Profissionais das Unidades Escolares – Profissionais das Unidades de Conservação – Profissionais do Licenciamento Ambiental; na Capacitação em EA para Sustentabilidade nos territórios – Gestores Locais Municipais – Sociedade Civil – Cooperativas Locais – Comitês de Bacias Hidrográficas – Defesas Civis; e na Comunicação, Avaliação e Monitoramento – Observatório, Avaliação e Monitoramento por indicadores – Plano de Comunicação e Mídias Sociais. Continuando a explanação, explica que apesar da realidade financeira do Estado do Rio de Janeiro, algumas ações em andamento prioritárias foram realizadas como procedimentos operacionais de gestão de educação ambiental nas unidades de conservação administradas pelo INEA, finalizadas com a Norma Operacional aplicada nas Unidades de Conservação administradas pelo INEA, podendo ser utilizada como orientação por Unidades de Conservação não vinculadas ao INEA sempre que estiverem sob a abrangência dos mesmos marcos legais passando a vigorar a partir da data da publicação do ato oficial de aprovação. E o segundo projeto foi iniciado em março de 2021 e finalizado em novembro, que será replicado em 2021, quer foi chamado de monitoria de municípios com uma série de encontros com gestores municipais, desde secretários até técnicos de educação ambiental, através de encontros quinzenais ou mensais, se iniciando com a elaboração de um questionário socioambiental, no qual foi possível entender melhor a realidade da gestão municipal de educação ambiental, bem como suas demandas. E os dois assuntos prioritários que foram solicitados foi a elaboração e implementação de programas municipais de educação ambiental e elaboração e execução de projetos de educação ambiental. Em relação aos programas municipais de educação ambiental, a própria Secretaria executou ao longo do segundo semestre um curso para os gestores municipais em parceria com a Universidade do Ambiente, focando o segundo tópico mais solicitado pelos municípios que foi a elaboração e execução de projetos. Foram 8 encontros ao longo esses meses com técnicos convidados para trabalhar sobre esse assunto. Em 2022 vão acontecer algumas ações presenciais, que foi sentido falta, e que não foi possível este ano, mas que no próximo ano este processo será estendido para o presencial. **Objetivo –** Elaborar e ministrar conteúdos educacionais para o percurso (60h); - Desenvolver metodologias de ensino à distância compatíveis com a realidade do Estado do Rio de Janeiro; - Realizar o acompanhamento (monitoria) do percurso de formação; - Elaborar e aplicar com 100% dos alunos formados um instrumento de avaliação de impacto**. Metas -** 200 (duzentos) profissionais de Educação da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro formados pelo percurso formativo (60h/a). - 100 (cem) diagnósticos socioambientais realizados coletivamente. - 100 (cem) projetos de intervenção planejados coletivamente. - 1 Mostra Virtual dos Projetos de Intervenção em Educação Ambiental. **Atividades Previstas** – Etapa de Formação Teórico-Metodológica - Etapa de Intervenção local - Etapa de Compartilhamento. O Presidente coloca o Projeto para perguntas e dúvidas dos Conselheiros. **Etapas de Formação** - Módulo 1: Ambiente e os Desafios Locais e Globais. Duração: 1 semana. Carga horária: 5h/a. - Módulo 2: O Que é Educação Ambiental? Duração: 1 semana. Carga horária: 5h/a.- Módulo 3: Mata Atlântica: O Bioma do Rio de Janeiro. Duração: 1 semana. Carga horária: 5h/a. - Módulo 4: Potencialidades e Desafios Socioambientais do Estado do Rio de Janeiro. Duração: 2 semanas. Carga horária: 5h/a.- Módulo 5: Conhecendo a Agenda 2030 e os ODS. Duração: 1 semana. Carga horária: 5h/a. - Módulo 6: Conhecendo a Escola e o seu Entorno. Duração: 2 semanas. Carga horária: 10h/a. -

Módulo 7: Projeto de Intervenção em Educação Ambiental: A Comunidade Escolar como Agente de Mudança. Duração: 1 semana. Carga horária: 5h/a. A seguir explicou a composição de custos e o cronograma de execução e que espera finalizar o curso em 5 meses. O expositor Bruno agradece e se coloca à disposição para perguntas. O Presidente, antes de passar a palavra para os Conselheiros, dá um depoimento sobre o acontecido hoje de manhã, no Forum Estadual Legislativo com vereadores no Museu do Amanhã e uma pessoa da plateia falou que acredita que a educação acontece através da punição e que só usamos cinto de segurança porque somos multados. E respondi que meu filho usa o cinto, mas não tem medo de multa. Meu filho segue exemplo, ele foi educado. Então, independente se vai ter multa ou não ele vai usar o cinto pelo resto da vida dele. Prossegue o Presidente, acho que deixei isso claro ali. Nós acreditamos muito na educação ambiental para melhorar a qualidade de vida das pessoas. Este é um projeto da DIGGES muito enxuto, um projeto bem barato comparando com os projetos Fecam e que traz um início de transformação social que é desejado e que infelizmente a nossa geração não vai assistir, mas que os meus netos e bisnetos possam viver num lugar muito melhor do que foi entregue para eles. Parabéns, Bruno, conclui o Presidente, pelo projeto e pelo trabalho que você desenvolve na DIGGES em relação a educação ambiental e levar todo mundo para o mato que é importante. Peron me desculpa, mas precisava fazer essa homenagem ao Bruno, que é um guerreiro nesta parte de transformação interna e externa. Continuando, o Presidente passa a palavra para o Conselheiro Peron, que inicia dizendo que acompanha as palavras do Presidente em relação ao trabalho que o INEA faz com relação a educação ambiental e ao Bruno que é a parte visível neste momento, parabenizando toda equipe que se dedica a implementar a política pública estadual que já existe e que precisa ser fortalecida e é um investimento de longa duração e que precisa perpassar não só essa geração, mas tem que ser um esforço continuado e incorporar a dimensão ambiental na educação, que é um objetivo que faz parte não só do esforço estadual, mas também um esforço que a própria sociedade precisar fazer. Mas gostaria de fazer apenas uma observação e uma pergunta. Foi feita uma série de oportunidades para conectar todas essas ações que foram apresentadas aos objetivos do movimento sustentável. Pergunto, como é que essas ações apresentadas se conectam às ações da Secretaria Estadual de Educação, para que não se puxe um conjunto de ações de educação ambiental pelo INEA e que precisa fazer parte de um conjunto de ações que a Secretaria de Educação também pode colaborar e somar esforços? O expositor responde que a DIGGES tem um contrato com a SEDUC para a realização de alguns projetos em parceria, sendo que este contato foi iniciado em 2019 com um Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC. Só que algumas ações andaram e outras não. Mas os contatos junto a SEDUC para realizar algumas ações, seja para o público docente como para o público discente e algumas conversas envolvendo unidade de conservação e vai entrar como um projeto envolvendo o corpo docente em relação a capacitação, mas existe a parceria com a SEDUC no sentido de selecionar escolas mais adequadas para esse primeiro momento, no sentido de entender a realidade, de ver aquelas que estejam mais aptas a desenvolver projetos em relação a educação ambiental. E aproveitando, informo que os cursos vão ser feitos na plataforma EAD da Universidade do Ambiente. Uma plataforma própria que já executa os cursos. O Conselheiro Peron se diz satisfeito com a resposta e, seguindo, o Presidente pergunta ao Conselheiro Allan se tem alguma observação, que responde não ter dúvidas e parabeniza o trabalho da DIGGES. Colocando o projeto em votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Passando, então para o próximo Projeto. **IV.2- Proponente: INEA/DIRRAM – Serviço emergencial para Desobstrução do Canal Hidráulico da Barra Franca – Saquarema - RJ – Valor: R$ 18.765.218,26 – Prazo: 06 meses – Processo: SEI-070002/013128/2021,** apresentado pelo Gerente de Projetos da DIRRAM/INEA, Sr. João Rocha, que inicia, informando que o que motivou a apresentação desse projeto foi um cenário que se agravou e acabou se tornando um cenário emergencial, com o Decreto da Prefeitura de Saquarema, com relação a desobstrução

do canal hidráulico a Barra Franca. Isso porque embora os problemas demandam uma obra maior que chegou a ser iniciada pelo INEA, que é a construção de um molhe de proteção, que é a Barra Franca. A interrupção dessa oba acabou deixando a Barra Franca ainda exposta a força do mar, das ondas, e com o agravamento por conta do assoreamento, que é um processo natural, mas também por pedras que se deslocaram do próprio molhe para a entrada desse canal, o que tornou a navegabilidade bastante perigosa. É uma demanda muito forte dos pescadores e, com a ocorrência de acidentes frequentes, fez com que a comunidade pesqueira e toda a cidade se juntasse pedindo uma intervenção pontual para a desobstrução do canal independente da obra maior que precisa ser retomada de construção do molhe. Essa desobstrução se faz urgente e por isso a Prefeitura acabou decretando a emergência. **Trecho de Intervenção** – Continuando sua apresentação, o Gerente de Projetos da DIRRAM, chama atenção para o próximo slide onde se tem uma ideia de como está o assoreamento do canal da Barra Franca, inviabilizando a circulação das embarcações dos pescadores, o que tornou esse cenário ainda mais complicado. - **Diagnóstico Sócio Ambiental** – Os sistemas lagunares da costa do Estado do Rio de Janeiro têm papel fundamental para o equilíbrio dos ecossistemas terrestres e marinhos, sendo fonte repositória de nutrientes e habitat para inúmeras espécies de fauna e flora, com impactos diretos nas atividades econômicas do estado, principalmente nos setores de pesca e turismo. **Objetivo Geral e Específico –** A partir do Decreto de emergência, foi feito um levantamento das condições básicas dos serviços que seriam necessários para realizar essa desobstrução do canal hidráulico da Barra Franca, através de serviço de remoção de pedras oriundas do molhe existente e desassoreamento visando reestabelecer sua navegabilidade. - **Atividades Previstas –** Administração**;** Encargos Complementares; Canteiro; Movimentação de Terra; Desmobilização e Equipamentos; Serviços Técnicos; Serviço Complementar; Aluguel de Equipamento; Estrutura. - **Justificativa** – Inúmeros acidentes com embarcações já ocorreram e o iminente fechamento da barra poderá acarretar em danos ambientais e materiais irreversíveis. A desobstrução do canal hidráulico da Barra Franca se faz necessária, em caráter excepcional e imediato, em atendimento a solicitação realizada pela Prefeitura de Saquarema. Prosseguindo, informa o investimento para a realização desses serviços estimando toda intervenção ao longo de 06 meses, envolvendo a parte desassoreamento do canal e desobstrução das pedras, considerando, também, a inclusão do item de proteção das pedras, para que novos deslocamentos não ocorram num cenário próximo retirando as pedras do canal e que elas não retornem. O valor estimado com BDI: R$ 18.765.218,26 com prazo de execução de 06 meses. O Sr. Presidente coloca o projeto em votação, perguntando ao Conselheiro Allan se tinha algum questionamento. Que perguntou o que poderia ser feito para que esse problema não ocorra. O Presidente informa que essa é uma obra incompleta. Foi uma obra de mais de uma década que foi interrompida pelo Ministério Público, que na época seria um complemento do molhe. O Ministério Público alegou caducamento do EIA e pediu que se refizesse esse estudo. Então, a obra, na verdade, ficou pela metade. A Diretora Vanessa, da DIRRAM, complementada as palavras do Presidente dizendo que foi uma solicitação no passado do MPF, por conta das ondas, a simulação que eles queriam que se fizessem seria com ondas de 100 anos. A obra acabou inviável porque as pedras que seriam utilizadas seriam gigantes, ficando inviável a finalização das obras. É importante finalizar a obra para não ter a entrada de sedimentos, porque a dinâmica é muito grande. É natural que entre sedimentos no canal e precisa desse molhe para que isso não ocorra. O Conselheiro Peron agradece a explanação do Gerente João e a complementação do Presidente e da Diretora Vanessa não tendo nenhuma pergunta para fazer. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Seguindo, o próximo projeto**. IV.3- Proponente: INEA/DIRRAM – Projeto: Apoio Técnico aos Projetos, Obras e Serviços da Diretoria de Recuperação Ambiental – DIRRAM, no Estado do Rio de Janeiro – Valor: R$ 7.581.999,75 – Prazo: 12 meses – Processo: SEI-070002/013471/2021 –** Continua o Gerente de Projetos da DIRRAM/INEA**,** a apresentação deste Projeto - **Localização Geográfica** - O presente

serviço abrangerá todo o Estado do Rio de Janeiro –. **Diagnóstico Sócio Ambiental** – O apoio técnico aos projetos, obras e serviços vai proporcionar um maior controle sobre as ações implementadas pela Diretoria de Recuperação Ambiental, através da Empresa contratada em suas ações em todo o território do Estado do Rio de Janeiro. Este apoio técnico de controle e gerenciamento específicos proporcionarão uma ação mais eficaz nas ações de recuperação do meio ambiente e uma gestão mais efetiva para resultados satisfatórios em termos de sustentabilidade socioambiental dos projetos, obras e serviços. - **Objetivo Geral e Específico** – Esta contratação objetiva dotar a Diretoria de Recuperação Ambiental - DIRRAM de recursos, com qualificação e quantidades adequadas para atender as demandas que estão em curso, ou programadas, de acordo com as atribuições e competências desta diretoria, definidos no novo regulamento e a estrutura organizacional do INEA, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, com o intuito de apoiar as ações que visam recuperar, mitigar e prevenir danos ambientais que tanto trazem prejuízos à população e para o meio ambiente, essa prestação de serviço de apoio técnico aos projetos, para garantir a perfeita e integrada gestão e o princípio da Sustentabilidade nas intervenções de recuperação ambiental realizadas pela Diretoria de Recuperação Ambiental do INEA. - **Atividades Previstas** –- Plano de Trabalho - Relatório de Apoio Técnico ao Desenvolvimento de Estudos e Projetos - Relatório de Apoio Técnico ao Acompanhamento de Projetos, Obras e Serviços - Relatório de Apoio Técnico às Atividades de Campo - **Justificativa** –. Frente a constatação do eminente crescimento da demanda de ações de acompanhamento técnico de contratos ao longo dos próximos meses, com escopo tão diversos, a DIRRAM precisa atuar preventivamente, trazendo para esse momento específico de sua trajetória, um apoio técnico especializado, capaz de aportar profissionais com expertises e quantidades especificas em tempo certo para que os desafios que estão chegando sejam superados, respeitando princípios da Administração Pública como celeridade e eficiência. Esse apoio técnico está estimado em R$ 7.581.999,75 e o prazo de execução de 12 meses. Abrindo para comentários e dúvidas dos Conselheiros, o Conselheiro Allan pergunta se será contratada apenas uma empresa ou várias dependendo do serviço a ser executado, A Diretora Vanessa, da DIRRAM, responde que apenas uma empresa de engenharia será contratada. Em seguida, o Conselheiro Peron, entende que essa proposta parece muito com outra apresentada, mais ou menos a 3 ou 4 anos atrás e que tratava do mesmo conteúdo, o mesmo princípio, de contratar pessoas para dar suporte a ações de projetos. E na ocasião, a proposta era que o Fecam arcasse com a contratação e a manutenção dos guarda-parques ao longo do tempo. Na época pareceu bem fora do propósito da aplicação dos recursos do Fecam e a própria Firjan se manifestou contra essa proposta. Existia uma desconexão com o propósito do Fecam. Que seria aumentar um quadro funcional para dar suporte técnico por conta da demanda, atual ou futura. A Diretoria Vanessa explica que a diferença é que naquele caso a contratação era de pessoas e agora é a contratação de uma empresa, de um serviço. Essa empresa irá elaborar um relatório técnico do serviço executado, medido, que será avaliado pela fiscalização deste projeto. O Conselheiro Peron agradece e diz que os esclarecimentos ficaram muito claros. E complementa seu entendimento de que esses 7 milhões e meio vão servir para uma carteira de projetos que se tem agora, mas vale a pena considerar para os próximos projetos que eles já tragam alguma descrição, nessa linha, considerando esses serviços adicionais, para frente. Complementando, o Gerente João Rocha, concorda plenamente com o Conselheiro Peron. Colocado em votação é aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Seguindo, o Senhor Presidente do Conselho, passa para o item da pauta - **V – Complementação Financeira do Projeto Limpeza, Manutenção e Desassoreamento de Diversos Corpos Hídricos no Estado do Rio de Janeiro no valor de R$ 79.026.934,43 – Processo: SEI-070002/000266/2021,** que passa a ser apresentado pela Diretoria Vanessa que explica que essa é uma complementação do Projeto Limpeza, Manutenção e Desassoreamento de Diversos Corpos Hídricos no ERJ – LIMPA RIO**,** com um novo projeto manual de limpeza dos corpos hídricos, localizado nas regiões hidrográficas do ERJ, com a

contratação de 6 contratos de serviços de limpeza e desobstrução dos corpos hídricos, cujo escopo, além do serviço manual, vai contar com a conscientização ambiental das comunidades locais, utilizando mão de obra local para auxiliar nos serviços, fazendo o trabalho que o Limpa Rio faz, sendo que será utilizado em locais que o Limpa Rio não consegue chegar, onde as máquinas não conseguem entrar, que são inúmeros locais. Temos rios, córregos de menor porte em comunidades muito adensadas, que não se consegue entrar nessas localidades. Então, esses contratos vão ser utilizados com essa finalidade, e ainda com esse escopo a mais de conscientização ambiental, prevendo, ainda, a implantação de placas informativas e baias para descarte de resíduos sólidos, utilizando de mão de obra local. Continuando, o Gerente João Rocha explica que esse projeto vem complementar as ações da DIRRAM de limpeza e desobstrução e desassoreamento dos corpos hídricos numa ação pontual, local, junto as comunidades. A ideia é mapear esses pontos vulneráveis, onde a população joga lixo e realizar um trabalho socioeducativo, dando uma estrutura de lixeiras montadas para que as pessoas possam colocar em carrinhos e tentar melhorar, colocando placas informativas nesses pontos para ajudar. Isso auxiliado, também, pelos programas implementados pelas Prefeituras de recolhimento de lixo comunitário. Tudo isso fazendo com que esse lixo seja recolhido. As pessoas vão passar a ter um entendimento de que alguém cuidou daquele ponto que estava servindo como uma grande lixeira a céu abeto. O Presidente cita o exemplo do rio Puris, rio Mutondo, rio Alcântara, e prossegue afirmando que é preciso uma grande reflexão sobre lei de uso de ocupação de solo, que é obrigação municipal. Colocando a complementação em votação é aprovada por todos os Conselheiros. O Presidente passa, então aos **Informes** – **Serviço de Proteção e Desassoreamento dos Rios Queimados e Nova Iguaçu passando o valor de R$ 24.937.497,31 para R$ 27.528.868,41 – Processo: SEI-070002/009225/2021 –** O motivo é a inclusão de uma escavadeira anfíbio, para trabalhar na foz do rio onde não se tem mais margem. Importante para o processo de desassoreamento do rio Queimados que afeta o sistema Guandu. Passando ao segundo Informe – **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Levantamento Preliminares e Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia, para Construção do Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS, no município de Seropédica, RJ, passando de R$ 566.097,81 para R$ 603.615,28**. A mudança é a instalação do berçário em uma área adjacente com acesso restrito a questão da internação. Foi criada uma outra área para o berçário, no lado oposto a edificação da clínica intermediária, gerando um acréscimo de área do projeto e, ainda, tendo em vista a questão de defasagem da data base do orçamento, ocasionando o novo valor. O Presidente retorna aos **itens 2 e 3 da pauta - Deliberação da Ata da Reunião 162 do Conselho Superior do Fecam e ao Relatório Anual de 2020 –** Ambos aprovados por todos os Conselheiros. O Conselheiro Peron pede para fazer um registro sobre a importância sobre este tipo de prestação de contas, parabenizando toda equipe pelo trabalho. **Encerramento**: O Presidente, Sr. Philipe Campello com a palavra, finaliza desejando a todos boas festas e um feliz ano novo. Nada a mais havendo a tratar, agradece a todos a participação e deu como encerrada a sessão.

PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Vice-Presidente do Conselho Superior

JORGE VICENTE PERON MENDES
Representante da FIRJAN

ALLAN CRISTIANO DOS SANTOS
Representante Suplente da SEFAZ

JOSÉ RICARDO FERREIRA DE BRITO
Representante da Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade